



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 18/2019,
DE 1 DE JULHO DE 2019**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Bruno Santos Conde	Matrícula Siape: 2348973
Classe / Nível: D-301	
Lotação: Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	
Período de avaliação: 2021/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente

- Avaliação não realizada, conforme Declaração em anexo.

1.2 - Disciplinas Ministradas

- Aulas do componente curricular História para o curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
- Aulas do componente curricular História para o curso Técnico em Meio Ambiente integrado ao Ensino Médio

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 Planejamento das atividades de ensino

2.2 Orientação de monografia de especialização

2.3 Atendimento aos discentes

2.4 Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Presidência da Comissão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do campus Santa Teresa (PORTARIA DG Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020; PORTARIA DG Nº 314, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020)

2.5 Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

- [] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.6 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

6 – OUTROS

6.1 Para a execução das Atividades de Ensino durante grande parte do semestre 2021/2 as disciplinas foram ministradas por meio da oferta de atividades pedagógicas não presenciais (APNPs). As salas e aulas foram preparadas na plataforma Moodle. Houve a necessidade de envio de materiais em canais alternativos para atender especificidades (e-mail, aplicativo de mensagens etc.). Também foi preciso preparar atividades impressas para envio a alunos sem acesso à internet, bem como a realização de atendimentos aos discentes por meio de variados canais (moodle, e-mail, telefone etc.). Necessário mencionar também a realização de novas leituras e estudos que permitissem a atuação como docente em meio ao novo contexto pedagógico de aulas não presenciais, ampliando as demandas.

25 de maio de 2022

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal

1.4. Mediação pedagógica		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0

2. Atividades de Pesquisa		
Atividade	CH semanal	
Coordenação de programas e projetos de pesquisa		
Coordenação de cursos de pesquisa		
Coordenação de eventos de pesquisa		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares		
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa		
Subtotal		0

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação <i>(Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)</i>	CH semanal

3. Atividades de Extensão		
Atividade	CH semanal	
Coordenação de programas e projetos de extensão		
Coordenação de cursos de extensão		
Coordenação de eventos de extensão		
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão		
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares		
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares		
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão		
Subtotal		

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão				
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

4. Atividades de Gestão				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Coordenação geral do Neabi	314-DG/2020	05/10/2020		5
Subtotal				5

5. Atividades de Representação				
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Subtotal				0

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
Capacitação em serviço		
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		0
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

DECLARAÇÃO

Declaramos que o servidor **BRUNO SANTOS CONDE**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste campus, participou das reuniões para as quais foi convocado e cumpriu os prazos exigidos para os encaminhamentos das atividades didático-pedagógicas, durante o semestre 2021/2, conforme o constante dos documentos institucionais e legislação específica, obtendo os seguintes percentuais:

- Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas	Percentual: de 75% a 100%
- Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo	Percentual: de 75% a 100%

Em virtude da pandemia de Covid-19, que implicou na suspensão das atividades pedagógicas presenciais em 17 de março de 2020, houve atraso no cumprimento dos anos letivos de 2020 e 2021. Em decorrência disso, não foram realizadas as Avaliações Docentes por parte do corpo estudantil.

Santa Teresa-ES, 27 de abril de 2022.

Adriano Goldner Costa
Coordenador Geral de Ensino
Port. nº 2150, de 01.12.2021

Filtros Utilizados para Gerar este Relatório:

Instituição: Campus Santa Teresa
Professor: Bruno Santos Conde (2348973)(Campus Santa Teresa)
Ano Letivo: 2021
Per. Letivo: 1

Departamento: Coordenadoria Geral de Ensino

Professor	Diário	Turma	Curso	Comp. Curricular	CH
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357408	20211.AGROP.2A	AGROP	AGROP.033 - História II	66,67
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357427	20211.AGROP.2B	AGROP	AGROP.033 - História II	66,67
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357446	20211.AGROP.2C	AGROP	AGROP.033 - História II	66,67
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357530	20211.AGROP.3A	AGROP	AGROP.034 - História III	66,66
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	361886	20211.AGROP.3A	AGROP	AGROP.034 - História III	66,66
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357550	20211.AGROP.3B	AGROP	AGROP.034 - História III	66,66
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357570	20211.AGROP.3C	AGROP	AGROP.034 - História III	66,66
Bruno Santos Conde (2348973)(Campus	357377	20211.MAIEM.3	MAIEM	CGE.078 - História III	66,6

Total Horas: 533,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Declaramos para fins de comprovação curricular que **BRUNO SANTOS CONDE** atuou como **ORIENTADOR** de Trabalho de Conclusão de Curso no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Práticas Pedagógicas para Professores do Instituto Federal do Espírito Santo no semestre 2021/2 dos seguintes Trabalhos de Conclusão Final:

- 1) **AS TECNOLOGIAS E O ENSINO HÍBRIDO EM TEMPOS DE PANDEMIA**, de autoria de Mayqueline Trindade Faria;
- 2) **ESCOLA ONLINE E ALUNO OFFLINE: COMO ESTABELECEER ESSA RELAÇÃO?**, de autoria de Gustavo Soares da Rocha;
- 3) **UTILIZAÇÃO DO GOOGLE ARTS E CULTURE COMO FERRAMENTA EDUCATIVA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA**, de autoria de Josuel da Silva Nascimento Filho.

Santa Teresa, 27 de abril de 2022.

Tiago Dalapicola (Siape nº 2194832)
COORDENADOR DO POLO SANTA TERESA
Portaria nº 326- DG, de 7 de dezembro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 314, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, com a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e em conformidade com a Resolução do Conselho Superior nº 27/2020, de 28 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudo Afro-Brasileiro e Indígena (Neabi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, para um mandato de 2 (dois) anos.

I - Coordenador Geral
BRUNO SANTOS CONDE, matrícula SIAPE 2348973.

II - Coordenadora adjunta;
JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611.

III - Secretária;
ELKE STREIT DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1546764.

IV – Colegiado - constituído por demais membros do núcleo.
ANGELA ANDRADE COELHO, matrícula SIAPE 1624539;
ANTONIO RESENDE FERNANDES, matrícula SIAPE 1196632;
FELIPE BARRETO BAPTISTA, matrícula SIAPE 3104941;
FILIPE COUTINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 3106177;
HUGO FELIPE QUINTELA, matrícula SIAPE 2338793;
MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029;
MÁRCIO VINÍCIUS FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE 0387703;
MATEUS BARBOZA SANTANA, matrícula 2020/1TADST0290.

Art. 2º Determinar que a carga horária de dedicação docente esteja em conformidade com Resolução do Conselho Superior nº 18/2019, de 1 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral